



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS DE SAÚDE**

**PLENÁRIA DA CNRM**

Data e horário: 24 de janeiro às 9h - 19h e 25 de janeiro às 8h30- 18h

Local: Ministério da Educação 6º. andar– Sala 617

**PAUTA**

**1º dia – 24 de janeiro: 9h às 19h**

- 1 – Aprovação da Ata da Sessão Plenária de dezembro/2017.
- 2 – Apresentação de Proposta das residências em “rede” pelo GT.
- 3- Apresentação de minuta de resolução sobre recuperação e progressão do Médico Residente.
- 4- Apresentação de aditivo na resolução de transferência: tempo de apresentação do médico residente.
- 6- Processos Físicos 1- Supervisão
- 8- Processos eletrônicos 1 - Atos autorizativos

**2º. dia – 14 de dezembro 8:30h às 18h**

- 1- Minuta de resolução concernente aos avaliadores da CNRM.
- 2- Assuntos gerais: Planejamento estratégico operacional – SINAR; Matrículas dos Residentes – informação sobre o plano de reposição pelas COREMES
- 3- Processos Eletrônicos 2

**PONTOS DE PAUTA**

**PROCESSOS FÍSICOS**

<b>N</b>	<b>Processo</b>	<b>Procedência/ Interessado</b>	<b>Assunto Normalizado</b>	<b>Assunto</b>	<b>Objeto</b>	<b>UF</b>	<b>RECOMENDAÇÃO DA CT</b>	<b>PARECER DA PLENÁRIA</b>
01	23000.0010 06/2018-37	ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE IJUI	Denúncia	A CEREM/RS recebe denúncias de irregularidades do PRM de RADIOLOGIA E DAIGNÓSTICO POR IMAGEM da Associação Hospital de Caridade Ijuí / RS e encaminha relatório de visita para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica recomenda que o PRM de RADIOLOGIA E DAIGNÓSTICO POR IMAGEM da Associação Hospital de Caridade Ijuí / RS fique em supervisão, modalidade exigência, para no prazo de 90 (noventa) dias apresentar escala nominal dos preceptores com os referidos horários semanais. Encaminhar o cumprimento da Resolução CNRM n° 2 de 2006 com o oferecimento de treinamento em RNM (Ressonância Nuclear Magnética) assim como curso de física médica, proteção radiológica e reanimação cardiorrespiratória.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
02	23000.0486 02/2017-08	FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de OFTALMOLOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí / SP. A instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda colocar o PRM de OFTALMOLOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí / SP em supervisão, modalidade diligência, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, para adequação e reestruturação nos novos cenários de prática, com visita <i>in loco</i> e acompanhamento da CEREM-SP.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica, deliberando por visita <i>in loco</i> pela CEREM-SP para posterior deliberação.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
03	23000.0480 17/2017-08	HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS SP	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de PEDIATRIA do Hospital Municipal Infantil Menino Jesus / SP. A instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda que o PRM de Pediatria do Hospital Municipal Infantil Menino Jesus / SP entre em supervisão, modalidade exigência, pelo prazo de 60 dias para: 1) Regularizar os plantões, com o Supervisor assumindo a responsabilidade da escala, com no máximo 24 horas por semana; 2) Cumprir o pós-plantão.; 3) Regularizar o atendimento em Atenção Primária.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e coloca o PRM de Pediatria do Hospital Municipal Infantil Menino Jesus / SP em supervisão, modalidade exigência, pelo prazo de 30 dias para: 1) Regularizar os plantões, com o Supervisor assumindo a responsabilidade da escala, com no máximo 24 horas por semana; 2) Cumprir o pós-plantão.; 3) Regularizar o atendimento em Atenção Primária.
04	23000.0009 80/2018-83	HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ	Denúncia	A CEREM/RJ recebe denúncias de irregularidades do PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Federal dos Servidores do Estado do RJ / RJ. Na ocasião, a CEREM/RJ estava na Instituição para averiguar outros PRMs e valeu-se para realizar a Visita do PRM de CLÍNICA MÉDICA para ser apreciado pela CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda colocar o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Federal dos Servidores do Estado do RJ em supervisão, modalidade diligência, para que no prazo de 60 (sessenta dias) apresente: 1. Escala dos Médicos Residentes em unidade externa para treinamento em Urgência e Emergência sendo que os mesmos deverão ser retirados dos plantões da instituição em que não tenham supervisão presencial.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<ol style="list-style-type: none"> <li>2. Escala de treinamento em cenário ambulatorial com a devida ampliação de turnos de atendimento.</li> <li>3. Apresentação da Programação Teórica de Fevereiro de 2018 a fevereiro de 2019.</li> </ol>	
05	23000.0009 78/2018-12	HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE BA	Denúncia	A CEREM/BA recebe denúncias de irregularidades do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Geral Cleriston Andrade / BA e encaminha relatório de visita para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	<p>Recomenda colocar o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Geral Cleriston Andrade / BA, em supervisão, modalidade diligência, para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente a documentação relacionada abaixo e que seja submetida a nova visita <i>in loco</i>, coordenada pela CEREM-BA, para observação do cumprimento das correções das não conformidades:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentar Convênio entre o Hospital Geral Clériston Andrade e o Hospital Estadual da Criança;</li> <li>2. Apresentar a planilha de plantões obstétricos das Médicas Residentes e preceptores da nova Instituição;</li> <li>3. Apresentar escala de ambulatórios de atendimento obstétrico e ginecológico (ambulatório geral e de especialidades) com a identificação dos preceptores;</li> <li>4. Apresentar a escala de preceptores de rotina das unidades de internação</li> </ol>	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							(enfermaria) em obstetrícia e ginecologia das duas unidades; 5. Apresentar a escala cirúrgica da ginecologia e o nome dos respectivos preceptores dessa atividade; 6. Apresentar a Programação Teórica de fevereiro de 2018 a fevereiro de 2019; 7. Apresentar a Planilha quantitativa e qualitativa dos Atos Cirúrgicos da Ginecologia nos últimos 6 (seis) meses.	
06	23000.0349 00/2017-11	HOSPITAL FELICIO ROCHO MG (MANTENEDOR A FUNDAÇÃO FELICE ROCHO)	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita do PRM de ORTOPEDIA E TRUMATOLOGIA do Hospital Felício Rocho MG (Mantenedora Fundação Felice Rosso) / MG, conforme determinado no Parecer SISCNRM nº 717/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Denúncia recebida e apurada. As irregularidades foram sanadas.	Arquivamento do processo.
07	23000.0479 71/2017-75	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS RJ	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA do Hospital Municipal Jesus / RJ. A instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Recomenda colocar o PRM de MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA do Hospital Municipal Jesus / RJ em supervisão, modalidade exigência por 60 (sessenta) dias para adequação da carga horária semanal e de atividades teóricas.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
08	23000.0486 09/2017-11	INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de PSQUIATRIA do Instituto Municipal Philippe Pinel / RJ. A instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Frente a situação atual com a falta de insumos e recurso humanos para funcionamento ideal dos ambulatorios, principal campo de ensino para especialidade, sugere-se que o PRM seja colocado em supervisão, modalidade diligência, até que a situação seja regularizada.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e coloca o PRM de Psiquiatria em Diligência por 90 dias para regularizações das não conformidades e realização de visita <i>in loco</i> pela CEREM/RJ.
09	23000.0497 26/2017-01	PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de PSQUIATRIA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA da Prefeitura da Cidade do Recife – Fundo Municipal de Saúde / PE. A COREME-PE e a Sociedade Pernambucana de Psiquiatria encaminham documentação para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	A Câmara Técnica recomenda que o Parecer do SISCNRM: 1144/2017, Processo nº 2016-1257, aprovado na Plenária de 14/12/2017 seja suspenso e que seja determinado nova vistoria <i>in loco</i> do PRM de Psiquiatria da Infância e Adolescência da Prefeitura de Recife-PE, sob a coordenação da CEREM-PE com o acompanhamento de 01(um) membro da Sociedade de Psiquiatria de Pernambuco.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica: Revogando o Ato Autorizativo (Autorização do Programa) do PRM de PSQUIATRIA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA da Instituição Prefeitura da Cidade do Recife – Fundo Municipal de Saúde / PE; Programar nova visita de avaliação <i>in loco</i> de Autorização do referido Programa (Credenciamento Provisório), sob a coordenação da CEREM-PE com o acompanhamento de 01 (um) membro da Sociedade de Psiquiatria de Pernambuco ou da Brasileira.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
10	23000.0481 57/2017-78	REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de ANESTESIOLOGIA da Rede D'or São Luiz S.A. / SP. A instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda que o PRM de ANESTESIOLOGIA da Rede D'or São Luiz S.A. / SP, fique em supervisão, modalidade exigência, para que em 30 (trinta) dias apresente a nova parceria para conclusão do estágio.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
11	23000.0235 98/2017-67	SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA	Denúncia e Supervisão Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA da Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba /PR. <i>Observação 1:</i> Motivo do encaminhamento se deve ao assédio moral sofrido pelas MRs após a denúncia inicial. Foi encaminhado também para apreciação da CNRM Relatório de Visita sobre a supervisão, modalidade diligência, do PRM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA. <i>Observação 2:</i> O PRM entrou em supervisão, modalidade diligência no dia 13/12/2017 para que em 120 dias. (Parecer SISCNRM nº 833/2017).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda a transferência das duas médicas residentes PRM de HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA da Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba /PR.	Retirar de Pauta para elaboração de parecer por membro designado pela CNRM.
12	23000.0383 80/2017-15	SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de CIRURGIA GERAL da Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba /PR. A instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda colocar o PRM de Cirurgia Geral da Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba na modalidade de exigência, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, apresente a Escala de Rodízios dos Residentes de Cirurgia Geral, com nome dos preceptores de referência de cada estágio, bem como o extrato de procedimentos de cabeça e pescoço realizados nos últimos 6 (seis) meses no serviço, todos os documentos assinados pelos preceptores e os residentes do PRM.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
13	23000.0474 34/2017-25	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – CAMPUS SANTARÉM	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA da Universidade do Estado do Pará – Campus Santarém / PA. A CEREM-PA encaminha Relatório de Visita para apreciação da CNRM. <i>Observação:</i> O PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA encontra-se em supervisão, modalidade exigência, desde 17/12/2015. (Parecer SISCNRM nº 156/2016).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PA	Recomenda colocar o PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA da Universidade do Estado do Pará – Campus Santarém / PA em supervisão, modalidade diligência para no prazo de 60 (sessenta) dias comprovar: 1) Realização de atividade teórica, discussões de casos clínicos e avaliações; 2) Preceptorial contínua em todos os rodízios; 3) Semana padrão de 60 horas, plantão sob supervisão e folga pós-plantão; 4) Realização dos estágios obrigatórios; 5) Férias de 30 dias anual.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
14	23067.0211 12/2016-09	PEDRO DE SÁ CAVALCANTE CIARLINI	Recurso (Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior)	O médico PEDRO DE SÁ CAVALCANTE CIARLINI entra com recurso contra a decisão da Plenária de Setembro/2017 para apreciação da CNRM e revalidação da residência médica em PATOLOGIA de “PEDRO DE SÁ CAVALCANTE CIARLINI”, cursada no Case Western Reserve University School of Medicine, University Hospitals - Case Medical Center, em State of Ohio - USA. <i>Observação:</i> Segundo o médico houve um erro na emissão da carga horária emitida pela Universidade Case Wertern, que foi corrigida e anexada ao processo.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	CE	A Câmara Técnica recomenda que o processo seja novamente encaminhado aos professores universitários de Patologia para apreciação e parecer.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
15	23000.0383 78/2017-38	HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS	Recurso (Diligência)	A CNRM decidiu por meio do Parecer SISCNRM nº 794/2017 colocar o PRM de MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL do	Analisar os documentos	SP	A Câmara Técnica indefere o recurso. Solicita uma visita de verificação <i>in loco</i> .	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e solicita visita <i>in</i>



N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Hospital Sírio Libanês / SP em supervisão, modalidade diligência e que fosse realizada visita <i>in loco</i> pela CEREM/SP. A Instituição encaminha recurso em desfavor do Parecer nº 794/2017 para apreciação da CNRM.	enviados e emitir parecer			<i>loco</i> pela CEREM-SP a ser realizada no mês de janeiro de 2018 para posterior deliberação.
16	23000.0477 92/2017-38	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	Recurso (Diligência)	A CNRM decidiu por meio do Parecer SISCNRM nº 812/2017 colocar TODOS os PRMs, portanto, a Instituição (Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da UFRJ- RJ) em supervisão, modalidade diligência, por 120 dias para adequações determinadas pela CNRM e que deverá ser realizada visita <i>in loco</i> pela CEREM/RJ. A Coordenação da COREME encaminha documentação, em janeiro/2018, interpondo recurso à decisão da plenária.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A instituição solicitou recurso à CNRM no dia 8 de janeiro (ofício) quanto à decisão da plenária de a ter colocado em Diligência. Argumentaram, refutando os itens da avaliação, e, embora não tenham enviado documentação comprobatória à época da solicitação, como descreveram no texto enviado; considerando que a CEREM/RJ fora chamada naquela instituição em janeiro (posterior à data de envio de recurso à CNRM) a plenária acatou a avaliação do recurso, considerando legítimas as documentações e esclarecimentos trazidos pela CEREM-RJ, para deliberação.	O Plenário deliberou por manter a Instituição em Diligência e solicitou uma visita pormenorizada em abril, a fim de avaliar todos os programas, a ser realizada por equipe designada pela CNRM.  Reiteramos que tal decisão não impedirá o ingresso dos novos residentes, haja vista que o chamamento fora realizado anteriormente à entrada de Diligência em dezembro.
17	23000.0495 252016-14	HOSPITAL SANTA HELENA SOCIEDADE ANÔNIMA	Recurso (Diligência e posterior Descredenciamento do PRM)	A CNRM decidiu por meio do Parecer SISCNRM nº 776/2017 manter o PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Santa Helena Sociedade Anônima / SP sob Supervisão, modalidade diligência e descredenciá-lo após a conclusão do curso pelos atuais médicos residentes. A Instituição encaminha recurso em desfavor do Parecer nº 776/2017 para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Recomenda manter a decisão da Plenária de 22/11/2017 de manter o PRM de ANESTESIOLOGIA em supervisão, modalidade diligência e promover o descredenciamento do PRM após a conclusão do último residente e sugerimos a realização de visita <i>in loco</i> com a finalidade de avaliar as condições de formação dos 08 (oito) médicos residentes em curso na Instituição.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica e programar visita <i>in loco</i> pela CEREM/SP.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
18	23000.0254 54/2017-45	HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA - HUGOL	Recurso (Diligência e Descrédito)	A CNRM decidiu por meio do Parecer SISCNRM nº 732/2017: 1) descrédito o PRM de CIRURGIA PLÁSTICA, 2) Colocar a Instituição (Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL / GO) em supervisão, modalidade diligência, para que em 90 dias adeque o funcionamento da COREME e 3) Suspender o Edital de Seleção de todos os programas para ingresso de MR em 2018. A Associação Goiana de Integralização e Reabilitação – AGIR, organização responsável pela gestão do HUGOL encaminha recurso em desfavor do Parecer nº 732/2017 para apreciação da CNRM, solicitando a retirada de supervisão, modalidade diligência e revogação do descrédito do PRM de CIRURGIA PLÁSTICA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	Recomenda a mudança do descrédito do PRM de CIRURGIA PLÁSTICA e da Instituição para supervisão, modalidade exigência, no prazo de 60 (sessenta) dias, após uma visita <i>in loco</i> em conjunto com a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, pois a Instituição através da Direção Geral, da COREME e do PRM de Cirurgia Plástica apresentou as adequações determinadas no prazo solicitado pela CNRM, além da normalização do Processo Seletivo de todos os programas realizados pela Instituição, já que a mesma faz parte do processo seletivo unificado da Secretaria Estadual de Saúde.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica não acatando o Recurso. Decide pela manutenção da Instituição- Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL / GO em supervisão, modalidade diligência e manter o descrédito do PRM de Cirurgia Plástica.
19	23000.0012 51/2018-44	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SUL FLUMINENSE FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA RJ	Recurso (Credenciamento Provisório)	O Hospital Universitário Sul Fluminense Fundação Educacional Severino Sombra / RJ (Hospital Universitário de Vassouras) solicitou à CNRM o Credenciamento Provisório do PRM de ONCOLOGIA CLÍNICA erroneamente colocado no sistema SISCNRM como CANCEROLOGIA - 02 anos (agosto de 2017). O Parecer nº 1103/2017 (Processo 2017-1302) deliberou pelo indeferimento do Credenciamento Provisório de Cancerologia pois o PCP não estava adequado conforme Resolução que normatiza o PRM de Oncologia Clínica. (17/11/2017). Mediante o indeferimento do pleito a COREME da Instituição encaminha novamente a documentação, exteriormente ao sistema (pois esse encontra-se fechado),	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica defere o recurso recomendando a análise da plenária de abertura de nova oportunidade de autorização em abril de 2018.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica, sendo o Plenário favorável à Autorização do Programa (“Credenciamento Provisório”) de ONCOLOGIA CLÍNICA Hospital Universitário Sul Fluminense Fundação Educacional Severino Sombra / RJ (Hospital Universitário de Vassouras).

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				solicitando o Credenciamento Provisório do PRM de Oncologia Clínica (que hoje no SISCNRM se apresenta como Cancerologia Clínica).				
20	23000.0016 34/2018-12	FACULDADE BRASILEIRA	Recurso ("Credenciamento Provisório".)	A Faculdade Brasileira / ES solicitou à CNRM o Credenciamento Provisório dos seguintes PRMs: 1) MEDICINA DE EMERGÊNCIA (Indeferido – Decisão da Plenária: Restituir para a instituição comprovar qual será a instituição de saúde a ser credenciada conforme Lei nº 6.932/1981); 2) NEONATOLOGIA (Indeferido – Decisão da Plenária: Desfavorável ao Credenciamento Provisório, pois não possui autorizado o PRM de Pediatria); 3) RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (Indeferido - Restituir para a instituição comprovar qual será a instituição de saúde a ser credenciada conforme Lei nº 6.932/1981). Extrato dos Atos Autorizativos – Dezembro/2017. Mediante os indeferimentos citados, a Instituição entra com recurso, solicitando apreciação da CNRM quanto ao Credenciamento Provisório dos PRMs elencados acima.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	ES	Recomenda: 1) É favorável ao credenciamento provisório do PRM MEDICINA DE EMERGÊNCIA e do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM; 2) É desfavorável ao credenciamento provisório do PRM de NEONATOLOGIA.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica, sendo favorável à Autorização do PRM de Medicina de Emergência e do PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Desfavorável ao Credenciamento Provisório do PRM de Neonatologia
21	23000.0471 86/2017-12	CAMILA MOTA ALENCAR MAIA	Afastamento de Médico Residente	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe da MR CAMILA MOTA ALENCAR MAIS (R2), do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Instituto Paraibanos de Educação / PB, solicitação para afastamento temporário justificado. Na Plenária de Dezembro, o pleito foi retirado de pauta para elaboração de parecer por membro designado pela CNRM. A MR encaminha documentação	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PB	Recomenda que: 1) A CNRM determine a reintegração imediata da médica residente, dando prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, para que a COREME envie o comprovante do cumprimento desta decisão; 2) A CNRM determine à médica residente a contemplação de carga horária de 90 (noventa) dias a	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide que: 1) A CNRM determine a reintegração imediata da médica residente, dando prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da Súmula; que a COREME envie o comprovante do cumprimento desta decisão;

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				solicitando autorização para retomar imediatamente suas atividades no PRM.			contar do 1º dia útil do mês de março de 2018.	2) A CNRM determine a médica residente a reposição de carga horária de 90 (noventa) dias a contar do 1º dia útil do mês de março de 2018 enviando plano de reposição à CNRM.
22	23000.0355 29/2017-04	HOSPITAL SANTA ROSA – HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita referente às adequações determinadas nos Pareceres SISCNRM n° 749/2017 e 817/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência, de todos os PRMs do Hospital Santa Rosa – Hospital de Medicina Especializada Ltda / MT.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MT	Em relação à supervisão, modalidade diligência a Câmara Técnica acompanha o Parecer da visitadora: <b><u>ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA, RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</u></b> , retirar de supervisão, modalidade diligência. <b><u>CIRURGIA GERAL</u></b> - Retirar de supervisão, modalidade diligência e colocar em supervisão, modalidade exigência, para em 60 (sessenta) dias regularizar a presença de preceptores em todos os ambientes de atividades dos médicos residentes, inclusive atendimento ambulatorial realizado em hospitais conveniados. <b><u>MEDICINA INTENSIVA</u></b> - Retirar de supervisão, modalidade diligência e colocar em supervisão modalidade exigência para em 60 (sessenta) dias comprovar a regularidade da supervisão feita por preceptor titulado.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide manter em supervisão, modalidade Diligência TODOS os PRMS Hospital Santa Rosa – Hospital de Medicina Especializada Ltda / MT, portanto a Instituição. Será realizada visita <i>in loco</i> de avaliação por equipe designada pela CNRM e no decorrer do ano letivo de 2018 a CEREM-MT programará visitas de supervisão não divulgadas, previamente, à Instituição. Em excepcionalidade, a CNRM autoriza a matrícula dos novos médicos residentes, considerando a visita realizada pela CEREM-MT e ao não detrimento dos médicos que prestaram o concurso realizado em desacordo com as normas da CNRM.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p><b>NEUROCIRURGIA</b> - Retirar de supervisão, modalidade diligência e colocar em supervisão, modalidade exigência para em 60 (sessenta) dias apresentar o termo de convênio com IES e curso de Medicina.</p> <p>Agendamento de nova visita, no prazo de 60 dias, para verificação in loco das providências tomadas, já que no momento da visita e na análise das escalas de plantão não foram detectadas inconformidades, mormente aquelas denunciadas pelos médicos residentes.</p> <p>Em relação à realização do Processo Seletivo e ao bloqueio de novas matrículas no SisCNRM: A Câmara Técnica recomenda que seja permitida a matrícula dos candidatos aprovados.</p>	
23	23000.0295 38/2017-58	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TEIXEIRA DE FREITAS	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita sobre os PRMs de CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA e MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Fundo Municipal de Saúde Teixeira de Freitas / BA. Observação: O Parecer SISCNRM nº 642/2017 (Datado de 22/08/2017) colocou esses PRMs em supervisão, modalidade diligência, para que em 90 dias adequasse as não conformidades.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	A Câmara Técnica recomenda o descredenciamento dos PRMs de CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA e MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Fundo Municipal de Saúde Teixeira de Freitas / BA, bem como da Instituição e transferência dos MRs, para os respectivos programas correspondentes, exceto os concluintes que devido à iminência do término, podem encerrar seus programas na Instituição.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica, sendo que a transferência dos médicos residentes matriculados nos PRMs de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ortopedia e Traumatologia e Medicina de Família e Comunidade do Fundo Municipal de Saúde Teixeira de Freitas / BA, ficará sob a responsabilidade da CEREM-BA.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
24	23000.0519 23/2016-09	HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 17/2016/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital de Base do Distrito Federal / DF.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	Recomenda a retirada do PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital de Base do Distrito Federal / DF de supervisão, modalidade exigência.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
25	23000.0519 23/2016-09	HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO FHDF DF	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 591/2015/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, dos PRMs de CIRURGIA GERAL e ORTOPIEDIA E TRUMATOLOGIA do Hospital Regional de Sobradinho FHDF / DF.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	Recomenda a retirada dos PRMs de CIRURGIA GERAL e ORTOPIEDIA E TRUMATOLOGIA de supervisão, modalidade exigência, pois a Instituição apresentou as adequações determinadas no prazo solicitado pela CNRM.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
26	23000.0270 56/2017-63	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – HU/UFJF	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 584/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de PSIQUIATRIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU/UFJF / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda a retirada de supervisão, modalidade exigência do PRM de PSIQUIATRIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU/UFJF / MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
27	23000.0363 43/2017-64	INSTITUTO DO CÂNCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO SP	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 774/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de MASTOLOGIA do Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica é favorável a retirada do PRM de MASTOLOGIA do Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho / SP de supervisão, modalidade exigência, mantendo-o credenciado a CNRM com o mesmo número de vagas anteriormente credenciado.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
28	23000.0241 20/2017-54	ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO HOSPITAL SANTA RITA	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de visita referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 694/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Associação Bom Samaritano Hospital Santa Rita / PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda manter PRM de CLÍNICA MÉDICA da Associação Bom Samaritano Hospital Santa Rita / PR em supervisão, modalidade diligência. Solicitar dos vistoriadores um relatório referente à entrevista com os médicos residentes.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide pela retirada PRM de CLÍNICA MÉDICA da Associação Bom Samaritano Hospital Santa Rita / PR de supervisão, modalidade diligência e coloca em supervisão, modalidade exigência por 30 dias, para envio de relatório referente à entrevista com os médicos residentes que deverá ser encaminhado à CNRM., para posterior deliberação.
29	23000.0286 24/2017-43	ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO HOSPITAL SANTA RITA	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de visita referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 707/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de CIRURGIA GERAL da Associação Bom Samaritano Hospital Santa Rita / PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Recomenda a retirada de supervisão, modalidade diligência do PRM de CIRURGIA GERAL da Associação Bom Samaritano Hospital Santa Rita / PR.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
30	23000.0228 89-2016-57	HOSPITAL DA BALEIA MG FUNDAÇÃO BENJAMIM GUIMARÃES	Supervisão / Diligência	Com base no Parecer SISCNRM nº 207/2017 a CEREM-MG realiza vistoria e encaminha à CGRS Relatório para apreciação da CNRM quanto a possibilidade de retirada de supervisão, modalidade diligência dos PRMs: CANCEROLOGIA CLÍNICA, CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA PLÁSTICA, MASTOLOGIA e UROLOGIA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda a retirada de supervisão, modalidade diligência dos PRMs de CANCEROLOGIA CLÍNICA, CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA PLÁSTICA, MASTOLOGIA e UROLOGIA do Hospital da Baleia MG Fundação Benjamim Guimarães.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
31	23000.0013 05/2018-71	HOSPITAL GERAL DE GOIÂNIA	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 657/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de NEUROCIRURGIA do Hospital Geral de Goiânia / GO (Hospital Estadual Alberto Rassi).	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	Recomenda o sobrestamento da decisão. Devemos considerar que a Instituição teve o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se organizar e dar o retorno e com um volume de cirurgias equivalente ao dobro das necessárias, essa resposta poderia ter sido encaminhada antes, permitindo a solução da pendência em prazo hábil para realização de chamamento público aos novos residentes.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica e decide pela manutenção do PRM de NEUROCIRURGIA do Hospital Geral de Goiânia / GO (Hospital Estadual Alberto Rassi) em supervisão, modalidade diligência. Também deverá ser realizada visita <i>in loco</i> pela CEREM-GO em cooperação com a Sociedade Brasileira de Neurocirurgia. Observação: Enquanto o PRM de NEUROCIRURGIA estiver em supervisão, modalidade diligência, não poderá ter Processo Seletivo, bem como não poderá ter a inserção de novos médicos residentes.
32	23000.0019 89/2016-40	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – HU/UFJF	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 745/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU/UFJF / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda que a retirada de supervisão, modalidade diligência, do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU/UFJF / MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.



N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
33	23000.0477 90/2017-49	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO UERJ	Supervisão / Diligência	A CNRM decidiu por meio do Parecer SISCNRM nº 800/2017 colocar TODOS os PRMs, portanto, a Instituição (Hospital Universitário Pedro Ernesto - UERJ/RJ) em supervisão, modalidade diligência por 90 dias para adequações determinadas pela CNRM e suspender edital de seleção para ingresso de residente em 2018. (Plenária de dezembro/2017). A Instituição encaminha solicitação de nova visita alegando que as inconsistências foram resolvidas.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Instituição solicitou visita <i>in loco</i> para retirada de Diligência, haja vista, que já estavam adequando as não conformidades apontadas no relatório de visita prévio. Dessa forma, após visita pela CNRM, apresentação de documentos formais de comprometimento de pagamento de bolsas pelos secretários do estado do RJ ( Ciência e Tecnologia e Saúde), pagamentos estes em dia, bem como, a realização de convênios de cooperação com outras instituições, as quais suprirão os cenários de práticas necessários; recomendo a Retirada de Diligência e manter em supervisão modalidade Exigência por 120 dias e enviar documentos, a serem descritos em ofício, aos seguintes programas: 1-Anestesiologia 2-Angioradiologia, 3-Angioradiologia e Cirurgia endovascular, 4- Cardiologia; 5- Cir. Cardiovascular, 6- Cirurgia Craniomaxilofacial, 7- Cirurgia Geral; 8- Cirurgia da mão, 9- Cirurgia Plástica, 10- Cirurgia Torácica: em 120 dias enviar relatório, 11- Cirurgia Vascular, 12- Clínica Médica, 13- Coloproctologia, 14- Dermatologia, 15- Ecocardiografia, 16- Ecocardio com doppler, 17- Endocrinologia Pediátrica, 18-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>Endoscopia respiratória, 19- Gastroenterologia: 20- Geriatria; 21- Cirurgia Pediátrica; 22- Hematologia e hemoterapia, 23- Neurocirurgia, 24- Obstetrícia e ginecologia, 25- Ortopedia e Traumatologia, 26- Otorrinolaringologia, 27- Radiologia e Diagnóstico.</p> <p>Será realizada visita <i>in loco</i>, em 120 dias, a fim de ser realizada visita de avaliação dos novos cenários de práticas, ampliação dos existentes no Hospital e também o envio de documentação, do primeiro trimestre, pelos supervisores dos programas de Residência no que tange a números de procedimentos e atendimentos realizados pelos residentes sob supervisão;</p> <p>Redução do número de vagas, ofertadas ao ano de 2018, perfazendo o quantitativo autorizado nos seguintes PRM:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Administração em Saúde: 18;</li> <li>. Clínica Médica: 18;</li> <li>. Medicina do Adolescente: 02;</li> <li>. Neonatologia: 03;</li> <li>. Neurocirurgia: 01;</li> <li>. Ginecologia e Obstetrícia: 04;</li> <li>. Ortopedia e Traumatologia: 02;</li> <li>. Otorrinolaringologia: 02;</li> <li>. Transplante de Medula óssea: 01</li> <li>. Transplante de rim- Urol: 01 e</li> <li>. Transplante de rim- nefro: 01 vagas.</li> </ul>	

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Assim o chamamento público para novos residentes ao ano letivo de 2018 poderá ocorrer, conforme as vagas autorizadas nos demais programas e nesses PRM citados acima conforme a adequação colocada.	
34	23000.0248 45/2017-42	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita e documentação comprobatória referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 714/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência, dos PRMs de CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA e PEDIATRIA da Associação Beneficente Católica (Hospital Santa Isabel) / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda que seja retirado de supervisão, modalidade diligência, a COREME da Instituição e os PRMs de CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA e PEDIATRIA da Associação Beneficente Católica (Hospital Santa Isabel) / MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
35	23000.0010 09/2018-71	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Município – Senador Canedo/GO)	Recurso (Aumento de vagas e supervisão/ exigência)	A CEREM / GO encaminha à Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS documentação em caráter de Recurso contra o indeferimento do aumento de vagas e supervisão, modalidade exigência do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Fundo Municipal de Saúde / GO. A decisão do Plenário sobre esse processo encontra-se no Extrato Atos autorizativos da 12ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica – dezembro de 2017 e no Parecer SISCNRM nº 1.366/2017 datado de 14/12/2017. Observação: A instituição solicitou o aumento de 04 vagas R1, 04 R2 e 04 R3 para 08 vagas R1, 08 R2 e 08 R3, que foi indeferido devido algumas inadequações do PRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	A Câmara Técnica recomenda que o recurso seja indeferido permanecendo o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Fundo Municipal de Saúde credenciado com 4 (quatro) vagas de R1, 4 (quatro) vagas de R2 e 4 (quatro) vagas de R3.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica. Manter PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Fundo Municipal de Saúde credenciado com 4 (quatro) vagas de R1, 4 (quatro) vagas de R2 e 4 (quatro) vagas de R3.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
36	23000.0003 64/2018-22	CONRADO MINUNCIO	Transferência	Transferência do médico residente CONRADO MINUNCIO do PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Regional de Presidente Prudente / SP para o PRM da mesma especialidade de São Bernardo do Campo – Secretaria de Saúde / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a transferência do MR CONRADO MINUNCIO do PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Regional de Presidente Prudente / SP para o PRM da mesma especialidade de São Bernardo do Campo – Secretaria de Saúde / SP. A bolsa será de responsabilidade da instituição de destino.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
37	23000.0003 67/2018-66	ILZINALDA DOS SANTOS IDEÃO	Transferência	Transferência da médica residente ILZINALDA DOS SANTOS IDEÃO do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Universidade Federal de Pernambuco / PE para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário Alcides Carneiro / PB.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR ILZINALDA DOS SANTOS IDEÃO do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Universidade Federal de Pernambuco / PE para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário Alcides Carneiro / PB.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
38	23000.0003 75/2018-11	JULIA FARIAS ALKMIM	Transferência	Transferência da médica residente JULIA FARIAS ALKMIM do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Fundação Educacional de Caratinga FUNEC / Hospital Nossa Senhora Auxiliadora / MG para o PRM da mesma especialidade do Instituto Materno Infantil de Minas Gerais S/A / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda o indeferimento de solicitação de transferência da MR JULIA FARIAS ALKMIM.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica, indeferimento de solicitação de transferência da MR JULIA FARIAS ALKMIM.
39	23000.0000 87/2018-58	MARCUS VINICIUS DE MORAIS	Transferência	Transferência do médico residente MARCUS VINICIUS DE MORAIS do PRM de NEUROCIRURGIA da Irmandade Santa Casa de Londrina / PR para o PRM da mesma especialidade do Hospital Militar de Área de São Paulo / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda a transferência do MR MARCUS VINICIUS DE MORAIS do PRM de NEUROCIRURGIA da Irmandade Santa Casa de Londrina / PR para o PRM da mesma especialidade do Hospital Militar de Área de São Paulo / SP.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
<b>EXTRA PAUTA</b>								
40	23000.0015 56/2018-56	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	Recurso (Credenciamento Provisório)	A Universidade Federal do Triângulo Mineiro / MG solicitou à CNRM o Credenciamento Provisório do PRM de NEFROLOGIA 01 vaga R1 e 01 vaga R2, que foi indeferido, pois segundo PARECER SISCNRM nº 763/2017 (agosto/2017) a Instituição não possuía dotação orçamentária para o exercício de 2018. Mediante o indeferimento citado, a Instituição encaminha documentação comprobatória sobre a questão financeira, solicitando apreciação da CNRM quanto ao Credenciamento Provisório do referido PRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide pela Autorização (Credenciamento Provisório) do PRM de NEFROLOGIA da Universidade Federal do Triângulo Mineiro / MG, com 01 vaga R1 e 01 vaga R2 .
41	23000.0018 00/2018-81	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA IMIP	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação referente às adequações determinadas nos Pareceres SISCNRM: nº 818/2017 (PRM de MEDICINA FETAL – ÁREA DE ATUAÇÃO) e nº 807/2017 (PRM de PEDIATRIA) para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, dos PRMs de MEDICINA FETAL E PEDIATRIA do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira IMIP / PE.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Retirar de Pauta para elaboração de parecer por membro designado pela CNRM.
42	23000.0252 79/2017-96	MED IMAGEM S/C	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 752/2017 e retirada de supervisão, modalidade diligência, do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IAMGEM de MED IMAGEM S/C / PI.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PI	Recomenda o descredenciamento do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IAMGEM de MED IMAGEM S/C / PI e imediata transferência dos médicos residentes.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica, sendo que a transferência dos médicos residentes matriculados no PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IAMGEM de MED IMAGEM S/C / PI, ficará sob a responsabilidade da CEREM/PI.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
43	23000.0220 14/2017-36	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA	Supervisão / Diligência	A CNRM decidiu por meio do Parecer SISCNRM nº 664/2017 colocar TODOS os PRMs da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, em supervisão, modalidade diligência. Mediante a decisão, a CEREMGO encaminha Relatório de Visita dos seguintes PRMs: ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR, CIRURGIA TORÁCICA, CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM e UROLOGIA, para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade diligência dos PRMs citados.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	A Câmara Técnica recomenda: <b><u>ANESTESIOLOGIA:</u></b> Retirar o PRM de supervisão, modalidade diligência e colocar em supervisão, modalidade exigência, para que no prazo de 60 (sessenta) dias apresente, semana padrão com especificação das atividades dos residentes acompanhada do nome dos preceptores em cada atividade, o mesmo deve ser aplicado aos rodízios, além de enviar relatório de procedimentos realizados pelos residentes nos últimos 60 (sessenta) dias. Toda documentação deverá ser encaminhada com assinatura dos preceptores e dos médicos residentes. <b><u>CARDIOLOGIA:</u></b> Retirar o PRM de supervisão, modalidade diligência, com determinação de redução de 6 (seis), para 4 (quatro) vagas tendo em vista a redução dos leitos e procedimentos da instituição, além de <u>colocar em supervisão, modalidade exigência</u> para que no prazo de 60(sessenta) dias apresente, semana padrão com especificação das atividades dos residentes acompanhada do nome dos preceptores em cada atividade, o mesmo deve ser aplicado aos rodízios, além de enviar o convênio formal assinado com todos os campos de prática externos ao Hospital sede do PRM. Toda documentação deverá ser encaminhada com assinatura dos	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>preceptores e dos médicos residentes.</p> <p><b><u>CIRURGIA</u></b>  <b><u>CARDIOVASCULAR:</u></b> Retirar o PRM de supervisão, modalidade diligência e colocar em supervisão, modalidade exigência, para que no prazo de 60 (sessenta) dias presente, semana padrão com especificação das atividades dos residentes acompanhada do nome dos preceptores em cada atividade, o mesmo deve ser aplicado aos rodízios, além de enviar relatório de procedimentos realizados pelos residentes nos últimos 60 (sessenta) dias. Toda documentação deverá ser encaminhada com assinatura dos preceptores e dos médicos residentes.</p> <p><b><u>CIRURGIA TORÁCICA:</u></b> Retirar o PRM de supervisão, modalidade diligência e colocar em supervisão, modalidade exigência para que no prazo de 60 (sessenta) dias presente, semana padrão com especificação das atividades dos residentes acompanhada do nome dos preceptores em cada atividade, o mesmo deve ser aplicado aos rodízios, além de enviar relatório de procedimentos realizados pelos residentes nos últimos 60 (sessenta) dias. Toda documentação deverá ser encaminhada com assinatura</p>	

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>dos preceptores e dos médicos residentes.</p> <p><b>CLÍNICA MÉDICA:</b> <u>Retirar o PRM de supervisão, modalidade diligência</u>, com determinação de redução de 8 (oito), para 6 (seis) vagas tendo em vista a restrição de preceptores, a redução dos leitos e procedimentos da instituição, além de <u>colocar em supervisão, modalidade exigência</u> para que no prazo de 60 (sessenta) dias apresente, semana padrão com especificação das atividades dos residentes acompanhada do nome dos preceptores em cada atividade, o mesmo deve ser aplicado aos rodízios, além de enviar relatório de procedimentos realizados pelos residentes nos últimos 60 (sessenta) dias. Toda documentação deverá ser encaminhada com assinatura dos preceptores e dos médicos residentes.</p> <p><b>MEDICINA INTENSIVA:</b> <u>Retirar o PRM de supervisão, modalidade diligência</u>, com redução do número de leitos de 4 (quatro) para 2 (duas) vagas, tendo em vista a não ocupação das mesmas há mais de dois anos.</p> <p><b>NEFROLOGIA:</b> <u>Retirar o PRM de supervisão, modalidade diligência</u>.</p>	



N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p><b><u>RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM:</u></b> Retirar o PRM de supervisão, modalidade diligência.</p> <p><b><u>UROLOGIA:</u></b> Retirar o PRM de supervisão, modalidade diligência e colocar em supervisão, modalidade exigência para que no prazo de 60 (sessenta) dias apresente, semana padrão com especificação das atividades dos residentes acompanhada do nome dos preceptores em cada atividade, o mesmo deve ser aplicado aos rodízios, além de enviar relatório de procedimentos realizados pelos residentes nos últimos 60 (sessenta) dias. Toda documentação deverá ser encaminhada com assinatura dos preceptores e dos médicos residentes.</p>	
44	23000.0354 58/2017-31	HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOACYR RODRUGUES DO CARMO		A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 770/2017, para apreciação da CNRM e retirada de supervisão, modalidade diligência, dos PRMs de ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL e CLÍNICA MÉDICA do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide pela retirada de supervisão, modalidade diligência dos PRMs de ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL e decide retirar o PRM de CLÍNICA MÉDICA, de supervisão, modalidade diligência para colocá-lo em supervisão, modalidade exigência, pelo prazo de 60 (trinta) dias para que apresente comprovação da implantação do ambulatório de Clínica Médica Geral.